Declaração de que é Pensionista

A Declaração de Pensionista só pode ser emitida após a concessão da pensão.

Requisitos / Documentos Necessários

- Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente
- Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF.

Principais Etapas do Serviço

- Acesse o Portal de Serviços PREVIMPA
- Clique no botão "Acesso Cidadão" e faça cadastro com e-mail particular (se ocorrer falha no login, permanecer na mesma tela e clicar novamente em "Acesso Cidadão");
- Acessar o menu "PREVIMPA" e após "PENSÃO";
- Escolher a opção desejada;
- Preencher os dados e incluir a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket (chamado) o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA:
- Será aberto processo eletrônico o qual será atendido pela Unidade de Concessão e Revisão de Pensões;
- Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado, o requerente será notificado a fim de proceder à correção em até 7 (sete) dias, sob risco de a análise ficar prejudicada;
- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento

Previsão de Prazo para a Realização do Serviço

Até 10(dez) dias úteis para processamento do pedido pela Unidade de Atendimento.

Formas de Prestação de Serviço

Atendimento online através do Portal de Serviços PREVIMPA.

Legislação

Lei nº 12.527/2011.

Decreto Municipal nº 17.254/2011.

Revisão #1 Criado 17 May 2024 02:05:25 por icolabora Atualizado 17 May 2024 02:05:25 por icolabora